



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 02/2024 – PAROBÉ/RS

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAROBÉ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICA a não homologação das inscrições realizadas para o processo seletivo de estagiários de graduação em Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Parobé**, conforme Anexo I.

II – FINALIZAR o presente processo seletivo de estagiários de graduação em Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Parobé** em razão de não haverem candidatos aptos para realização das provas, tornando sem efeito sua programação estabelecida no Edital de Abertura.

Parobé, 02 de abril de 2024.


BRENUSA MARQUARDT CORLETA,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 02 DE ABRIL DE 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

EDITAL Nº 02/2024 – PAROBÉ/RS

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº Inscrição	Nome do candidato	Motivo
1	Bernardo Breier	O inscrito está cursando o 1º semestre do curso de Direito, em desacordo com o item 2.1 do Edital de Abertura.
2	Gustavo Henrique Wasem	O inscrito não enviou o documento exigido no item 4.2.5 (Histórico Escolar Atualizado).